

Decreto n.º 221

de 15 de novembro de 1939

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no gozo de suas atribuições legais, resolve, em comemoração à passagem do 50.º aniversário da Proclamação da República, dar o nome de "Marechal Deodoro" à rua, compreendida entre a esquina da Rua Rio Grande do Sul e a curva do Ribeirão da Serra, no Bairro da Vila Nova.

Joquim Justino F. Pereira, prefeito.

Poços de Caldas, 15 de novembro de 1939